EB70-D-10.027



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE CONVERGÊNCIA

1ª Edição
2023

EB70-D-10.027



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE CONVERGÊNCIA

1ª Edição
2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 330, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

EB: 64322.021435/2023-32

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (EB70-D-10.027), 1ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 39, de 29 de setembro de 2023)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidades	5
2. Documentos Básicos	5
3. Objetivos	6
4. Programa de Experimentação Doutrinária	6
5. Orientações Gerais	7
6. Relatórios	10
7. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	11
8. Solicitações ao EME	12
9. Solicitações ao COLOG	12
10. Solicitações ao DGP	12
11. Solicitações ao DECEx	13
12. Solicitações ao DCT	13
13. Solicitações aos Comandos Militares de Área	13
14. Solicitações ao Gerente da Experimentação Doutrinária	13
15. Prescrições Diversas	13

ANEXO A – POSSIBILIDADES DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS PARA OPERAÇÕES DE CONVERGÊNCIA

ANEXO B – ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES DE CONVERGÊNCIA
(EB70-D-10.027)

1. FINALIDADES

a. Orientar a Experimentação Doutrinária (Expr Dout) das Capacidades Estratégicas Relacionadas às Operações de Convergência (CEOC).

b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata esta diretriz (Dtz).

2. DOCUMENTOS BÁSICOS

a. Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro, 1ª edição, 2017.

b. Portaria nº 1.676-C Ex, de 25 de janeiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

c. Portaria nº 1.968-Cmt Ex, de 3 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB10-P-01.007), integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.

d. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, 2ª edição, 2013.

e. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.

f. Portaria nº 225-COTER/ C Ex, de 5 de outubro de 2022, que aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2023.

g. Portaria nº 971-EME, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.001), 1ª edição, 2023.

h. Relatório do I Seminário Internacional de Doutrina Militar Terrestre, de agosto de 2023.

3. OBJETIVOS

a. Avaliar o emprego das estruturas organizacionais da Força Terrestre (F Ter) segundo os conceitos das Operações de Convergência.

b. Experimentar as possibilidades de emprego dos conceitos das Operações de Convergência desde a situação de paz relativa até a situação de conflito.

c. Coletar subsídios para o trabalho de elaboração/revisão do quadro de cargos (QC) e do Plano de Equipamentos Específicos das organizações militares (OM) da F Ter para serem empregadas segundo os conceitos das Operações de Convergência.

d. Coletar subsídios para a elaboração/revisão de conceitos e produtos doutrinários referentes às Operações de Convergência.

e. Identificar as demandas de ações conjuntas a serem propostas ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), em face da experimentação das CEOC.

f. Identificar as competências requeridas aos integrantes das estruturas de cada Capacidade Operacional (CO) no seu emprego segundo os conceitos das Operações de Convergência, propondo soluções.

g. Levantar e/ou atualizar Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN) relativos às Operações de Convergência.

h. Contribuir com o aperfeiçoamento da estrutura organizacional, missão, atividades e tarefas da Chefia de Operações de Convergência do COTER.

i. Levantar as demandas para serem executadas pela Chefia de Operações de Convergência do COTER, em apoio ao desenvolvimento de suas ações desde a situação de paz relativa até a situação de conflito.

4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

FASES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
0	Levantar subsídios para as concepções de emprego das CEOC	Participação nas Operações Formosa e Calçoene com o emprego de uma FT CEOC.	2º Sem 2023	Chefia do Preparo F Ter e C Dout Ex
1ª	Expr as CEOC na zona cinza	Levantar os processos, as informações e as ações da Chefia das operações de convergência (Op Cnvg) na zona cinza, na situação de paz relativa.	1º Sem 2024	Ch Op Convergência/ COTER
2ª	Expr as CEOC em um contexto de situação de conflito, compondo C Ex.	Realizar Expr viva e construtiva das CEOC, inseridas na FTC, em situação de conflito.	2º Sem 2024	Ch Op Convergência/ COTER

3ª	Expr as CEOC em um contexto de situação de conflito, sob forma conjunta.	Realizar Expr Viva e Construtiva das CEOC, inseridas num contexto de Comando Conjunto, em situação de conflito.	2º Sem 2024	Ch Op Convergência/ COTER e Cmdo Op designados
4ª	Expr conceitos das Op Cnvg em todas estruturas da F Ter.	Realizar Expr Viva e Construtiva das CEOC, inseridas na FTC, em situação de conflito.	2025-2026	Ch Op Convergência/ COTER
5ª	Validação dos produtos doutrinários.	Validação dos conceitos doutrinários relativos às CEOC.	2027	C Dout Ex

Obs.: poderão ser realizadas outras atividades de experimentação doutrinária por solicitação ou proposição da Chefia de Operações de Convergência/COTER.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Considerações Iniciais

1) Em função do lançamento pelo EME do Conceito Operacional Futuro do Exército Brasileiro (COFEB) – Operações de Convergência, o COTER tem a incumbência de incrementar as ações decorrentes de Doutrina, Preparo e Emprego da Força Terrestre. Para tanto, o Centro de Doutrina do Exército deverá realizar a experimentação doutrinária necessária à incorporação de novos conceitos na Doutrina Militar Terrestre.

2) Outra demanda do COTER, a cargo da Chefia de Operações de Convergência, desde o seu processo de implantação, é desenvolver as ações e produtos para o efetivo emprego das Capacidades Estratégicas para Operações de Convergência (CEOC), em todo o espectro do conflito, atuando desde a situação de paz relativa.

3) O C Dout Ex, mediante coordenação com a Ch Op Cnvg, deverá coordenar a experimentação, verificando todas as possibilidades de emprego das CEOC, quer seja no contexto da Força Terrestre, quer seja num contexto de estrutura organizacional conjunta.

4) As Operações de Convergência abrangem toda a Força Terrestre, particularmente os escalões mais elevados. Para tanto, no processo de desenvolvimento da experimentação deverá haver sempre interação, integração ou incorporação das concepções doutrinárias das CEOC quanto à forma de combater, de organizar e de mobiliar com pessoal e material em todos os escalões da Força.

5) Deverão ser aproveitadas todas as formas de execução de experimentação de conceitos, estruturas organizacionais, táticas, técnicas e procedimentos (TTP), utilizando os sistemas e materiais de emprego militar (SMEM) necessários, referentes às Operações de Convergência.

b. Condicionantes para a Experimentação Doutrinária

1) A experimentação doutrinária deverá ser conduzida, prioritariamente, nos diversos adestramentos da Força Terrestre ou adestramento conjuntos.

2) Os conceitos e as definições contidos nos manuais da referência deverão ser considerados como a base da presente Expr Dout.

3) Os subconceitos poderão ser formulados, a fim de complementar o Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB). Tais subconceitos também poderão ser objeto de experimentação doutrinária.

4) A efetividade pretendida nessa experimentação será obtida por intermédio da disponibilização dos meios e dos cargos necessários para se mobiliar as estruturas previstas.

5) Deverá ser estabelecida uma estreita coordenação entre o Estado-Maior do Exército (EME), Comando de Operações Terrestres (COTER), Comando Logístico (COLOG), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e os Comandos Militares de Área (C Mil A), de modo a definir as estruturas organizacionais a serem mobiliadas para cada Expr Dout.

6) Os recursos para a Expr Dout deverão ser solicitados por meio do Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP) da Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), que estudará a possibilidade de atendimento.

7) Nos relatórios (parciais e final) de experimentação, entre outros aspectos, deverão constar as lições aprendidas, as dificuldades encontradas e as respostas aos Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) constantes nesta diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final das estruturas propostas (experimentadas).

8) Utilizar a proposta das estruturas organizacionais que serão experimentadas, elaboradas pelo Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), constante do Anexo A.

c. Fundamentos Doutrinários para a Experimentação Doutrinária

1) Aspectos para o emprego das Capacidades Estratégicas para Operações de Convergência:

a. Agregar capacidades de ações letais e não letais convergentes, em profundidade, no contexto do antiacesso e negação de área [Apoio de Fogo de mísseis e foguetes, guerra eletrônica, cibernética, aviação de ataque, sistema de aeronaves remotamente pilotadas (SARP) de ataque, operações especiais, operações de informação, operações psicológicas, sistemas satelitais, entre outras] e de Guerra Híbrida, buscando a convergência de efeitos.

b. Aceleração do ciclo observação, orientação, decisão e ação (OODA) – sistema de comando e controle, comunicações, computação, inteligência, vigilância, aquisição de alvos e reconhecimento (C4ISTAR), com o emprego de diversos sensores em diferentes plataformas autônomas ou não e o emprego de diversos atuadores em diferentes plataformas autônomas ou não, a fim de obter a convergência de efeitos letais e não letais nos diversos domínios, (sincronização).

c. Atuar em mais de um domínio simultaneamente a partir de capacidades terrestres, (simultaneidade).

d. Desenvolver TTP para a convergência de efeitos dos demais domínios sobre o domínio terrestre.

e. Caracterizar o atingimento dos objetivos militares em cada uma das dimensões de combate (física – humana – informacional) – sobreposição.

f. Realizar a experimentação da atuação das CEOC na zona cinza do espectro dos conflitos para se contrapor às ameaças híbridas.

g. Dar ênfase, nos planejamentos, às características de interdependência, complementaridade e sinergia das manobras física e informacional.

h. As ações empreendidas, no âmbito da manobra informacional, deverão buscar alinhamento com o mais alto nível de governança.

i. Dentro do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres, as duas concepções de manobra física e informacional deverão buscar a integração e a convergência de suas linhas de esforços e operações, em consonância com o estado final desejado (EFD).

j. Recomenda-se evitar planejamentos que busquem o combate de atrito em frentes lineares. Privilegiar o engajamento em profundidade, por camadas integradas, seja por ações cinéticas ou não cinéticas, nos diversos domínios – profundidade.

k. Incrementar, nas simulações, a atuação em ambientes urbanos, incluindo o contexto de Guerra Híbrida.

l. Dar ênfase, nos planejamentos, à integração das manobras física e informacional com a atuação jurídica. Combinar guerra jurídica com a guerra informacional.

m. Inserir nas diretrizes de alto nível a integração entre comunicação estratégica e diplomacia militar.

n. Simular capacidades ou TTP que possibilitem aos escalões obterem maior furtividade, maior dispersão e maior descentralização, considerando que:

- a furtividade será decorrente de elevada mobilidade tática e baixa assinatura (acústica, radar, térmica, eletromagnética e cibernética). Os potenciais alvos de alto valor deverão ser mantidos ocultos e facilmente realocáveis, (sobrevivência);

- o conceito de dispersão está relacionado à distribuição espacial dos elementos de força no interior da A Op. O princípio da massa vem sendo progressivamente alterado, com ênfase atribuída a unidades mais dispersas, porém capazes de convergir efeito. Os usuais parâmetros de frente, profundidade e distâncias necessitarão ser revistos, (sobrevivência); e

- dispersão, em tese, induz à descentralização. Por outro lado, a disponibilidade de sofisticadas redes de comando e controle habilita o microgerenciamento do campo de batalha, tendência que deve ser evitada, (sobrevivência).

2) <u>Aspectos para os Cenários Operacionais necessários para o emprego das CEOC</u>

a. Necessidade da definição da Estratégia de Defesa a ser empregada (ação direta, ação indireta ou aproximação indireta) nos níveis de decisão estratégico e operacional.

- Possibilita o planejamento adequado dos parâmetros de emprego (ações mais ou menos cinéticas) das capacidades operacionais referentes às manobras física e informacional.

b. Necessidade de definição de objetivos de valor estratégico para ações, desde a fase da paz relativa até a fase do conflito, para ações na vertente da manobra física e da vertente da manobra informacional.

- Possibilita definir o foco para as ações IRVA (Inteligência, Reconhecimento e Vigilância e Aquisição de Alvos) em todo espectro do conflito.

c. Necessidade de inserir no Planejamento Estratégico-Operacional ações antecipadas ao conflito.

- Possibilita o desenvolvimento das ações na zona cinza.

d. Necessidade de conter as indicações das ações dentro e fora das áreas de interesse estratégico.

- Possibilita balizar os limites de emprego em profundidade.

e. Necessidade de uma definição prévia do tratamento de cada ameaça no processo de engajamento de alvos – *Targeting*, desde a paz relativa até a fase do conflito.

- Possibilita melhor integração de informações para ação dos sensores e atuadores de cada Força, acelerando o ciclo decisório.

f. Necessidade de degradar o oponente em todos os domínios e dimensões, desde a paz relativa.

- Possibilita aumentar o percentual de sucesso de todas as capacidades e cria oportunidades de ação em cada escalão.

g. Necessidade de um desenho operacional desde a paz relativa, abrangendo as linhas de esforço de ações direcionadas aos objetivos estratégicos da força.

- Possibilita a consciência situacional em todo espectro dos conflitos e a geração efeitos sincronizados nas dimensões de cada ambiente operacional previsto nas hipóteses de emprego.

d. Aspectos Julgados Importantes

1) Para a Expr Dout, não será necessária a criação de cargos. Buscar-se-á, dentro da fração já constituída, dentro de cada OM já existente, adaptando-se as demandas doutrinárias. A exceção será a criação da Chefia de Operações de Convergência no COTER.

2) Deve-se buscar a imitação do combate em todos os aspectos da execução da experimentação.

3) Os planejamentos poderão ser ajustados em função da evolução dos detalhamentos das atividades e de outras questões como, por exemplo, restrições orçamentárias futuras.

4) As conclusões parciais e finais da experimentação devem constar dos relatórios e serão difundidas em documentos doutrinários, tais como manuais de campanha, cadernos de instrução, entre outros documentos.

e. Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)

- Conforme Anexo B.

6. RELATÓRIOS

a. Os relatórios parciais deverão ser encaminhados segundo o calendário definido nesta diretriz. Nesses relatórios devem constar, entre outros, os seguintes itens:

1) do que se trata? (experimentação doutrinária de estrutura organizacional e quadro de cargos – QC);

2) OM encarregada;

3) documento gerador;

4) período abrangido pelo relatório;

5) condições de execução (atividades realizadas, apoios recebidos, *etc.*);

6) dificuldades encontradas;

7) respostas aos EEID;

8) outras observações;

9) sugestões; e

10) conclusões.

b. O relatório final deve abranger os itens acima mencionados com o fechamento de todas as observações levantadas ao longo do trabalho. Na conclusão, deverá apontar, ainda, os pontos positivos e negativos observados para a condução da experimentação.

7. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. C Dout Ex

1) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.

2) Aprovar o Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED), a ser elaborado pelo Gerente da Experimentação Doutrinária.

3) Orientar, apoiar e acompanhar os trabalhos da Expr Dout.

4) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de aperfeiçoar a doutrina de emprego e o QC experimentados, atualizando os Elementos Essenciais de Informação Doutrinária (EEID), se for o caso.

5) Em função dos resultados da experimentação, fazer gestões para a elaboração e a atualização dos subconceitos relativos ao COEB, manuais e de outros produtos doutrinários que se fizerem necessários.

6) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários elaborados ao longo da Expr Dout.

7) Designar o Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO) como o ponto focal para tratar das atribuições do C Dout Ex.

b. Chefia de Operações de Convergência

1) Coordenar o desenvolvimento das ações da Chefia, desde a sua estruturação, com as ações da Expr Dout.

2) Desempenhar o papel de Organização Militar de Experimentação Doutrinária (OMED), podendo delegar tal encargo para um dos comandos de experimentação doutrinária de capacidades estratégicas relacionadas às operações de convergência.

3) Designar o Gerente de cada Experimentação Doutrinária relativa às CEOC.

4) Estabelecer e manter um canal de orientação doutrinária com as OM necessárias para cada Expr Dout.

5) Coordenar, junto aos demais órgãos e Comando da F Ter a formação do pessoal que irá ser empregado na Expr Dout.

6) Coordenar junto ao EME (4ª SCh), ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) e ao Comando Logístico (COLOG) a distribuição de equipamentos e de materiais de emprego militar (MEM) necessários à experimentação, conforme previsto.

7) Acompanhar, junto ao EME (1ª SCh) e ao DGP, caso se faça necessário, o recompletamento em pessoal para a execução da Expr Dout, se for o caso.

8) Verificar, junto ao gerente da Expr, as necessidades de recursos orçamentários e de suprimentos (especialmente de classes I, III e V) que não estejam sendo contemplados pelo projeto de aquisição.

9) Verificar, junto à Ch Prep F Ter, a inclusão da Expr Dout em exercícios previstos no Programa de Instrução Militar (PIM), conforme o Programa de Experimentação Doutrinária das CEOC.

10) Coordenar com o C Dout Ex o andamento da Expr Dout.

11) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da Experimentação Doutrinária.

c. Ch Prep F Ter

1) Incluir a Expr Dout em exercícios previstos no PIM, conforme a Programação da Experimentação, em coordenação com a Ch Op Cnvg e o C Dout Ex.

2) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

8. SOLICITAÇÕES AO EME

a. Aprovar, em caráter experimental, as propostas de estrutura organizacional, o QC e o Plano de Equipamentos Específicos Experimentais das OM envolvidas.

b. Prover os recursos financeiros necessários para a execução da Expr Dout.

9. SOLICITAÇÃO AO COLOG

a. Atentar para as ações, dentro de sua área de responsabilidade, referentes à execução da Expr Dout.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

10. SOLICITAÇÕES AO DGP

a. Providenciar, quando necessário, o recompletamento dos cargos conforme o previsto no QC experimental, se for o caso.

b. Ficar em condições de alocar recursos financeiros para custear as atividades necessárias à experimentação doutrinária, se for o caso.

c. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

11. SOLICITAÇÕES AO DECEx

a. Acompanhar a Expr Dout a ser conduzida pelas Ch Op Cnvg, por meio de estabelecimentos de ensino subordinados e/ou vinculados, de acordo com as Instruções Reguladoras (IR) da Sistemática de Experimentação Doutrinária e em estreita ligação com o C Dout Ex.

b. Aprovar os produtos doutrinários e normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

12. SOLICITAÇÕES AO DCT

a. Disponibilizar o pessoal e equipamentos sob sua gestão, necessários à Expr Dout, nos períodos necessários à preparação e à sua execução.

b. Acompanhar a Expr Dout, no que se refere às organizações militares de Comunicações, Comando, Controle, Guerra Eletrônica e Cibernética, em estreita ligação com o C Dout Ex e a Ch Op Cnvg.

c. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

13. SOLICITAÇÕES AOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA

1) Mobiliar, com pessoal e material, as estruturas envolvidas, de acordo com as demandas para as atividades a serem desenvolvidas na Expr Dout.

2) Acompanhar a Expr Dout, no que se refere às OM das Capacidades Estratégicas Relativas às Operações de Convergência sob seu comando, em estreita ligação com o C Dout Ex e a Ch Op Cnvg.

14. SOLICITAÇÕES AO GERENTE DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

a. Elaborar o PEED de acordo com esta Dtz, encaminhando-o ao C Dout Ex, por intermédio do canal de comando.

b. Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER e a supervisão do Ch Op Cnvg.

c. Elaborar os relatórios de Expr Dout, de acordo com as orientações contidas nesta Dtz.

d. Solicitar apoio de especialistas de outras OM para atender às demandas da presente atividade, caso julgue necessário.

e. Ligar-se com o Lab Cmb EXODO/C Dout Ex para coordenações e esclarecimentos referentes à Expr Dout.

15. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o gerente da Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo Cmdo do COTER, por iniciativa própria ou por proposição do comando da Ch Op Cnvg.

c. Os contatos, por intermédio de canal técnico com o COTER, devem ser realizados, prioritariamente, por intermédio do Lab Cmb EXODO/C Dout Ex.

d. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição do gerente da Expr Dout os seguintes contatos:

FUNÇÃO	TELEFONE
Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio (Ch Div Plnj Ap) – Coord Lab Cmb EXODO	(61) 3415-4431 RITEx 860-4431
Divisão de Formulação Doutrinária	(61) 3415-4575 RITEx 860-4575

e. Endereço do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex):

Centro de Doutrina do Exército/COTER

Quartel-General do Exército – Bloco H – 2º Piso

Setor Militar Urbano

Brasília-DF

CEP 70630-901

Anexo A – Possibilidades de Estrutura Organizacional das CEOC.

Anexo B – Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina

Brasília-DF, 12 de setembro de 2023.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A

POSSIBILIDADES DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS CAPACIDADES ESTRATÉGICAS PARA OPERAÇÕES DE CONVERGÊNCIA

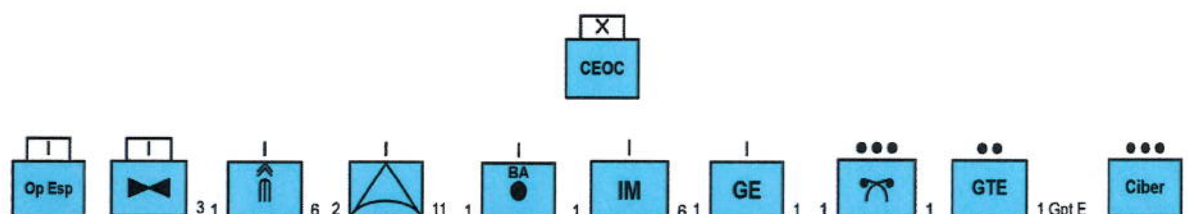
1. Estrutura Organizacional Básica

▶ Os elementos comuns das formações CEOC podem ser categorizados em quatro funções:
- Informações;
- Fogos (efeitos cinéticos e não cinéticos);
- Proteção; e
- Sustentação.

▶ Os componentes das CEOC são adaptáveis com base nas necessidades do comandante. Essa abordagem garante que as formações CEOC contenham os componentes organizacionais necessários para maximizar seu valor para sua área de operações.

▶ As formações CEOC integram capacidades operacionais com ampla gama de sensores, para obter informações que otimizam as capacidades que produzem efeitos de precisão de longo alcance (EPLA) e de fogos de precisão de longo alcance (FPLA).

2. Exemplo de Elementos das Formações CEOC



3. Possibilidades de Enquadramento dos Elementos CEOC para Fins de Experimentação Doutrinária

▶ Sob a forma de uma Força Conjunta de Operações de Convergência.

▶ Sob a forma de uma Força-Tarefa de Operações de Convergência com EM próprio, subordinado ao Cmdo do C Ex.

4. Outras Possibilidades de Enquadramento dos Elementos CEOC para Fins de Experimentação Doutrinária

▶ As OM CEOC permanecem subordinadas aos seus grandes comandos, porém haverá um EM específico para Op Cnvg subordinado ao Cmt C Ex em paralelo ao EM convencional.

▶ As OM CEOC permanecem subordinadas aos seus grandes comandos, porém haverá uma célula (E11) específica para Op Cnvg no EM do C Ex.

ANEXO B
ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTERESSE DA DOUTRINA

1) Como foi caracterizado o planejamento do balanço de emprego entre as ações cinéticas e as não cinéticas das capacidades operacionais referentes às manobras física e manobra informacional?

2) Foi observada a definição de ações IRVA (Inteligência, Reconhecimento e Vigilância e Aquisição de Alvos) em todo o espectro do conflito?

3) Foram desenvolvidas ações na zona cinza, incluindo o contexto de Guerra Híbrida? Quais?

4) Foi possível balizar os limites de emprego em profundidade das CEOC?

5) Houve aumento da integração de informações para ação dos sensores e atuadores das CEOC e dos demais elementos da F Ter, acelerando o ciclo decisório?

6) As ações das CEOC criaram oportunidades de sucesso para os demais escalões empregados na operação?

7) Como foram possibilitadas a consciência situacional, em todo espectro dos conflitos, e a geração de efeitos sincronizados nas dimensões de cada ambiente operacional?

8) Como foram agregadas capacidades de ações cinéticas e não cinéticas convergentes, em profundidade, no contexto do antiacesso e de negação de área?

9) Quais foram as dificuldades para atuação em mais de um domínio simultaneamente?

10) Quais as dificuldades para que as ações empreendidas, no âmbito da manobra informacional, sejam alinhadas com o mais alto nível de governança da operação? Há alguma mudança de enfoque no contexto de ações de Guerra Híbrida?

11) Como foram viabilizadas, dentro do Processo de Planejamento e Condução das Operações Terrestres, a integração e a convergência de suas linhas de esforços e de operações das manobras física e informacional, em consonância com o EFD em cada Expr Dout?

12) Quais os ensinamentos da atuação em ambientes urbanos das CEOC?

13) Como foi enfatizada a integração das manobras física e informacional com a atuação jurídica?

14) Como cada Capacidade pode aumentar sua sobrevivência em combate, empregando o conceito de dispersão?

15) Como cada capacidade pode aumentar sua sobrevivência em combate, empregando o conceito da descentralização?

16) Como cada capacidade pode aumentar sua sobrevivência em combate, empregando o conceito de furtividade?

17) Como foi alavancado o tratamento das ameaças para possibilitar maior velocidade no engajamento de alvos?

18) Quais as modificações nas estruturas organizacionais, na forma de combater e na distribuição de pessoal e de material são necessárias para melhor emprego das CEOC?

19) Deve existir um Cmdo estratégico único para as CEOC? Como seria sua constituição? Qual seria sua subordinação?

20) Quais ações são necessárias para melhor integração das CEOC ao emprego conjunto?

21) Como podem ser aplicadas pela F Ter as missões e tarefas relativas à assistência militar (ações indiretas) no contexto da Guerra Híbrida?

22) Como as ações indiretas são executadas, de acordo com o Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) e com os conceitos das Relações Internacionais e Diplomacia Militar, a fim de mitigar o surgimento de insurgências dentro do próprio território e em países parceiros? Como é o engajamento jurídico do Estado no enfrentamento de insurgências?

23) A que nível de condução das operações militares pela F Ter, no contexto da Guerra Híbrida, cabem a coordenação e o controle das companhias militares privadas?

24) O que deve ser modificado e/ou adaptado nas infraestruturas logísticas e de comando e controle da F Ter, para melhor emprego das ações na dimensão informacional, para ações no contexto de Guerra Híbrida?

25) Como integrar, em planejamento de EM da F Ter, as ações de efeito cinético, na dimensão física, com ações na dimensão informacional? Como coordenar os objetivos táticos com os objetivos políticos/estratégicos na dimensão informacional?